



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



## PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2025

“Altera o valor da Subvenção Social concedida à Casa São Vicente de Paulo de Senador Firmino-MG para o exercício de 2025, e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, instituída e autorizada pela Lei Municipal 1.608/2024, concedida à:

V – Casa São Vicente de Paulo de Senador Firmino: no valor de até R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo dividido em até 12 (doze) parcelas durante o ano de 2025, para até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) durante o ano de 2025, podendo o acréscimo ser pago em apenas uma parcela ou dividido em até 12 (doze) vezes;

**Art. 2º.** O valor autorizado no artigo 1º da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspensões de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Firmino, 08 de abril de 2025.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2025.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2025, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Na oportunidade, o vereador Geovani Conde Teixeira pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa, em 2ª votação do Projeto de Lei 06 de 2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes.

GERALDO  
DONIZETTI  
LOPES:75338971615

Assinado de forma digital  
por GERALDO DONIZETTI  
LOPES:75338971615  
Dados: 2025.04.08 09:24:45  
-03'00"

**GERALDO DONIZETTI LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

